

**LEI COMPLEMENTAR N.º 085
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008**

Dispõe sobre alteração de referência salarial de cargo de provimento em comissão e efetivo da Estrutura Administrativa que especifica e dá outras providências.”

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR 085 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008

Artigo 1.º - Fica alterado o nível salarial do Cargo de Procurador Jurídico de provimento em Comissão, constante do Anexo II da Lei Complementar n.º 055/2005 de 13 de Julho de 2005, na forma que especifica:

Situação Atual			Situação Nova		
Qtde	Cargo	Ref/Nível	Qtde	Cargo	Ref/Nível
01	Procurador Jurídico	15 A	01	Procurador Jurídico	18 A

Artigo 2.º - Fica alterado o nível salarial dos Cargos de Advogado e Encarregado da Procuradoria Jurídica de provimento efetivo, constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 055/2005 de 13 de Julho de 2005, na forma que especifica:

Situação Atual			Situação Nova		
Qtde	Cargo	Ref/Nível	Qtde	Cargo	Ref/Nível
01	Advogado	13 A	01	Advogado	18 A
01	Encarregado de Procuradoria Jurídica	14 A	01	Encarregado de Procuradoria Jurídica	18 A

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2009 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 17 de Dezembro de 2008.

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa